Folha n.º 02 do proc.
N.º 4439 de 2016
(a)

4439

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:
Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento
06/12/2016

PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

" CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SULSANCAETANENSE AO SENHOR LEANDRO LUIZ FERREIRA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."

Art. 1º Fica concedido o título de 'Cidadão Sulsancaetanense¿ ao Senhor Leandro Luiz Ferreira, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º O respectivo título será entregue ao homenageado, em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência em data oportuna, destinada especialmente para esta finalidade.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

03
R

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Justificativa

Leandro Luiz Ferreira nasceu na Zona Leste de São Paulo onde foi criado por uma família humilde. Iniciou o trabalho na adolescência e teve o primeiro contato com a cidade de São Caetano do Sul, quando veio cursar o Ensino Médio na Escola Estadual Bonifácio de Carvalho.

Na cidade, fez muitos amigos e firmou laços ainda maiores com a cidade, quando começou a namorar sua esposa Carla, nascida e criada em São Caetano do Sul, com quem construiu sua família e tornou-se pai dos filhos Augusto e Gabriel.

Em 1998, tornou-se proprietário do bar mais tradicional da cidade, o Zangão. Em 2002, abriu seu segundo comércio no Município, o Gargalo.

Conhecido como uma pessoa comunicativa e carismática, Leandro Luiz Ferreira conquistou seu espaço na sociedade de São Caetano do Sul, onde exerce sua atividade profissional e vive com sua família.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, em homenagem ao Sr. Leandro Luiz Ferreira.

Plenário dos Autonomistas, 30 de novembro de 2016.

MARCEL FRANCO MUNHOZ
(MARCEL MUNHOZ)
VEREADOR